





1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE**
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS AVARÉ - DO ANO DE DOIS MIL**
3 **E DEZOITO.** Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas e nove minutos,
4 no Auditório (sala H102) do IFSP – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da
5 Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz,
6 reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Avaré. **ABERTURA**
7 **DA REUNIÃO:** Havendo quórum, o presidente dá início à reunião agradecendo a presença dos
8 conselheiros, em especial aos representantes da comunidade externa. Registra-se em ata a
9 presença da conselheira Eva Cristina Francisco como suplente da conselheira Flávia Hatsumi
10 Izumida Andrade do segmento docente. **I) EXPEDIENTE:** Dando prosseguimento, o presidente
11 coloca em Votação a **ata da última reunião** (enviada para apreciação dos conselheiros por e-mail
12 no dia onze de dezembro de 2017). A ata é aprovada por unanimidade dos conselheiros que
13 estiveram presentes na referida reunião. O presidente, então, abre para inclusão de pauta, porém
14 não há novas indicações. A seguir, explica aos presentes sobre o a necessidade da abertura de
15 **chamada pública para representação de aluno egresso no CONCAM**, o que é aprovado por
16 unanimidade dos conselheiros presentes. Explica aos presentes que não há impedimento quanto à
17 publicação de documentos que serão analisados durante as reuniões do CONCAM (pauta e outros),
18 exceto do Parecer de Relatoria, pois se trata de um documento que pode sofrer alterações e,
19 também, para que não haja pressão sobre o relator em relação ao seu voto anteriormente à
20 reunião. Dando início às relatorias, o presidente explica que, devido ao prazo para
21 encaminhamento dos documentos à Reitoria (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito), as
22 alterações no PPC do curso de Letras foram aprovadas ad referendum pelo Diretor Geral, porém, se
23 os conselheiros tiverem alguma objeção, a mesma poderá ser feita quando o documento retornar.
24 Explica ainda que tais alterações serão válidas somente para os discentes ingressantes do ano de
25 2019. **II) ORDEM DO DIA:** Passa-se a palavra à conselheira Eva, responsável pela relatoria sobre as
26 **Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua**
27 **Portuguesa e Língua Espanhola.** A relatora inicia sua fala explicando aos presentes que, após
28 reflexão dos docentes da área, em meados de 2017, chegou-se à conclusão de que eram
29 necessárias algumas alterações no PPC de Letras conforme segue: 1) Alteração do Código dos
30 componentes curriculares - Literatura Portuguesa I e II (LTPL3 e LTPL4) que passou a ser LIPL3 e
31 LIPL4. A relatora explica que tal alteração se deu em razão de alguns alunos acabarem se
32 confundindo no momento de se matricularem nas disciplinas; 2) Os componentes curriculares LPTL
33 I, II, III e IV que apresentam caráter Teórico e Prático (T/P) eram atribuídos a um docente e passam
34 a ser atribuídos a até dois docentes, o que será avaliado pelo coordenador a cada semestre; 3)
35 Retirada dos pré-requisitos entre as disciplinas sequenciais de Língua Espanhola e de LIBRAS, por
36 se acreditar que os pré-requisitos prejudicam o aluno que, ao ser reprovado em uma delas em um
37 semestre, acabará ficando um semestre sem cursá-la e esse afastamento do idioma. Finalizando a
38 leitura do documento, a relatora vota **favoravelmente** às alterações no PPC de Letras. Após ser
39 colocado em regime de votação pelo presidente, os **demais conselheiros acompanham o voto da**
40 **relatora por unanimidade.** Dando prosseguimento, o presidente explica aos presentes que, em
41 relação a uma das próximas pautas (Implantação do Curso Técnico Concomitante em Restaurante e
42 Bar), a área de Hospitalidade e Lazer é estratégica em uma região turística como a de Avaré. E que,
43 apesar de existir desde o início do câmpus, a procura pelo curso de Eventos tem diminuído ano a
44 ano. Diante disso, optou-se pela implantação do curso de Restaurante e Bar (no mesmo segmento
45 do curso de Gastronomia). Explica que o curso não está programado no PDI, porém pode ser
46 encaminhada a proposta à Diretoria de Ensino para aprovação e posteriormente ser acrescido no
47 PDI. Afirma ainda que, por já possuir os recursos humanos necessários, não prejudicaria as demais



48 áreas. Passa-se a palavra ao conselheiro Rafael Aparecido Ferreira, que inicia a relatoria sobre as
49 **Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Biossistemas**. O relator inicia sua
50 fala explicando aos presentes que as alterações que serão apresentadas foram apontadas pelos
51 docentes da área e que tais alterações serão válidas a partir do ano 2019. Explica que as disciplinas
52 não podem ser alteradas, apenas a nomenclatura das mesmas. Acrescenta que todos os docentes
53 da área trabalharam na reforma das ementas, bibliografia etc. Apresenta o gráfico das disciplinas,
54 explicando que houve maior distribuição das mesmas durante o decorrer do curso. As principais
55 alterações, apontadas pelo relator, foram: 1) O período de oferecimento da disciplina de química
56 geral e experimental do segundo para o primeiro semestre, e da disciplina de biologia celular e
57 molecular do primeiro para o segundo semestre, e a disciplina de biologia aplicada à Engenharia foi
58 reconduzida para o quarto semestre; dando uma maior sequência lógica e formação básica para
59 disciplinas como fisiologia animal e vegetal, bioquímica, biotecnologia, entre outras; 2) Disciplinas
60 da área de computação serão iniciadas a partir do terceiro semestre, ao invés do sexto semestre,
61 para uma melhor oferta das disciplinas de simulação, automação e controle que serão oferecidas
62 nos semestres posteriores; 3) Para uma melhor formação, as disciplinas do núcleo de formação
63 cidadã e ética começarão a ser oferecidas no segundo semestre, tais como, ciências humanas e
64 economia. Após lidas as considerações, o relator vota **favoravelmente** às alterações no PPC de
65 Biossistemas, sendo que **os demais conselheiros, após regime de votação, acompanham o voto do**
66 **relator**. Às 14h50, registra-se a chegada do conselheiro Rafael Cedric Möller Meneghini na reunião.
67 Passa-se, então, à relatoria sobre a **Implantação do Curso Técnico Concomitante em Restaurante e**
68 **Bar**. O relator Rafael Ferreira inicia sua fala explicando aos presentes que a baixa procura pelo
69 Curso de Eventos é geral, não apenas no Câmpus Avaré. Explica também que, boa parte da
70 captação de recursos depende do número de alunos matriculados no curso e que as áreas de
71 Agrária e Alimentos têm peso maior e 50% de bônus por aluno, por isso, a importância da inserção
72 do Curso de Restaurante e Bar na área de Alimentação. Explica, também, que o novo curso não
73 geraria ônus ao câmpus, tendo em vista que já possuímos a infraestrutura, docentes e bibliografia
74 necessários para a implantação. Finalizando a leitura do documento, o relator vota **favoravelmente**
75 à implantação do curso e, após regime de votação, **os demais conselheiros acompanham o voto do**
76 **relator**. Após ter a palavra cedida pelo conselho, a atual coordenadora do curso de Eventos, Pécia
77 Helena Sabbag Mazo, explica aos presentes que, apesar do grande apreço pelo curso de Eventos,
78 houve necessidade de se pensar racionalmente, se o mesmo seria viável para o câmpus e que em
79 se pensando na verticalização da Grade Nacional dos Cursos Técnicos, seguindo a proposta do
80 Curso de Tecnologia em Gastronomia já ofertado pelo câmpus, o curso de Restaurante e Bar viria a
81 acrescentar com uma visão de gestão, introdução à Gastronomia e gestão de tais ambientes.
82 Acrescenta que, por Avaré se tratar de uma estância turística, percebe-se que há uma carência de
83 qualificação dos profissionais desse ramo do comércio, faltando instituições que ofertem cursos na
84 área. O conselheiro Mário Sanches Delmanto questiona sobre a possibilidade da implantação do
85 curso de Técnico em Cozinha, ao que a coordenadora explica que, em razão do número de
86 docentes da área técnica (apenas três) não seria possível a oferta de Gastronomia e Técnico de
87 Cozinha ao mesmo tempo. A coordenadora continua explicando aos presentes sobre a
88 possibilidade de que, dentre as 800 horas da carga horária, 160 sejam ofertadas no módulo EAD.
89 Explica ainda que houve uma pesquisa entre donos de restaurantes e bares na qual se identificou
90 essa carência por uma especialização de seus funcionários. Após finalizada a leitura do documento,
91 o relator vota **favoravelmente** ao encaminhamento das documentações para implantação do
92 referido curso, voto que, após entrar **em regime de votação, é acompanhado pelos demais**
93 **conselheiros presentes**. Passa-se à relatoria do conselheiro Rafael Meneghini sobre as **Alterações**
94 **no Calendário do Ano letivo de dois mil e dezoito**. O relator inicia sua fala apresentando as

95 principais alterações solicitadas pela Diretoria Adjunta Educacional: 1) quinze a vinte e um de
96 fevereiro – Alteração de datas de matrículas no ensino superior (para facilitar o atendimento na
97 secretaria, separando por cursos) 2) Datas divergentes: três ou dez de março? – Sábado Letivo -
98 CIRCUS (Circuito Cultural dos Secundaristas) 3) vinte e quatro de março – Alteração do nome Festa
99 de Confraternização para Festa de Integração 4) vinte e três de maio – Troca de reunião da
100 Formação Continuada por reunião do NAPNE 5) quinze a dezoito de agosto – I Simpósio de
101 Agronegócios e Biosistemas (Superior) 6) vinte e cinco de agosto – I Encontro Anual de Letras
102 (Superior) 2 7) dezessete a dezenove de outubro – Alteração do nome da Semana do Venha
103 Conhecer o IFSP para #VemProIFSP 8) Troca da reunião de pais do terceiro bimestre de dezesseis,
104 dezessete e dezoito de outubro para nove, dez e onze de outubro para não coincidir com as datas
105 do evento #VemProIFSP. Após apresentar as alterações aos presentes, o relator vota
106 **favoravelmente** às alterações, desde que seja definida uma única data para o evento CIRCUS. O
107 presidente sugere que as alterações no calendário sejam aprovadas sem constar tal evento e que,
108 posteriormente, o documento retorne ao CONCAM com a data correta para apreciação. Tal
109 **proposta é acompanhada pelos conselheiros** (exceto do conselheiro Marcílio De Souza Barros, que
110 se encontra ausente no momento da votação). Encerra-se a reunião, às quinze horas e dezessete
111 minutos. Eu, Talita Dina Rossi, que lavro a presente Ata, certifico e dou fé de que o documento foi
112 aprovado pelos membros deste conselho e vai assinada por mim e pelo presidente. Seguirão
113 anexos os documentos citados nesta Ata.

114

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA	RUBRICA
TALITA DINA ROSSI	SECRETÁRIA		
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	PRESIDENTE		



PARECER DA RELATORIA

Processo N^o: -

Origem: Corpo Docente do Curso de Letras/Espanhol

Interessado: Direção, Diretoria Adjunta Educacional e Corpo Docente do Curso de Letras.

Assunto: Parecer sobre as alterações sugeridas no PPC do Curso de Letras

Conselheira Relatora: Eva Cristina Francisco

I – HISTÓRICO

Em meados do segundo semestre de 2017, no *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), houve reflexões, entre os docentes do Curso de Letras/Espanhol, no que diz respeito a algumas alterações no PPC do curso em pauta. Tais alterações são relativas em algumas ementas e conteúdos programáticos, além de aspectos relativos à funcionalidade e execução do curso, uma vez que o MEC estará avaliando a licenciatura no próximo ano e algumas mudanças não são permitidas até então.

A motivação para tais reflexões foi devido a questionamentos sobre alguns conteúdos do PPC atual que entravam em conflitos, incoerências ou redundâncias em relação a outros conteúdos. Além destes, algumas exigências descritas no PPC, dificultavam o desempenho e a continuidade do aluno. As considerações feitas pelo corpo docente do curso foram com vistas a um ensino superior de qualidade e sem inconsistências. Assim, o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado de Letras, bem como os demais docentes da área, dispuseram-se em fazer algumas alterações no PCC, conforme as necessidades e dificuldades observadas no decorrer do curso ofertado nos dois semestres de 2017. Além dos conteúdos programáticos e ementas, outras mudanças (permitidas antes da avaliação pelo MEC) foram sugeridas:

- Código dos componentes curriculares - Literatura Portuguesa I e II (LTPL3 e LTPL4). -> O código dos respectivos componentes curriculares passou a ser LIPL3 e LIPL4. A alteração visa evitar as confusões que ocorreram no terceiro semestre do curso com o código da disciplina de Leitura e Produção de Textos que é LTPL3. Essa mudança foi feita tanto no Plano de Ensino como na Estrutura Curricular do curso.

- Os componentes curriculares LPTL I, II, III e IV apresentam caráter Teórico e Prático (T/P) e são atribuídos a um docente.- Os componentes em pauta mantém o caráter Teórico e Prático (T/P) e passam a ser atribuídos a até dois docentes como especificado na

Estrutura Curricular e descrito mais especificamente no final do texto do item 7.1. *Núcleos da Organização Curricular*, página 44. Esses componentes curriculares são de apenas 2 h/a semanais e, para uma formação integral do aluno quanto aos mecanismos de produção e leitura de textos, a demanda de atividades de produção escrita é muito alta, sendo necessária a presença de até dois docentes para um melhor acompanhamento. Contudo, essa necessidade deverá ser avaliada pelo coordenador do curso a cada semestre, considerando as atividades propostas no Plano de Aula da disciplina e, sobretudo, a disponibilidade dos docentes da área e a quantidade de alunos matriculados na disciplina, de acordo com critérios apresentados na versão atualizada do PPC.

- Existência de pré-requisitos determinados no item 7.5, página 50, a saber:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Lg. Espanhola II	Lg. Espanhola I
Lg. Espanhola III	Lg. Espanhola II
Lg. Espanhola IV	Lg. Espanhola III
Lg. Espanhola V	Lg. Espanhola IV
Lg. Espanhola VI	Lg. Espanhola V
Lg. Espanhola VII	Lg. Espanhola VI
Lg. Espanhola VIII	Lg. Espanhola VII
LIBRAS II	LIBRAS I

Todos os pré-requisitos foram retirados, como explicitado no item 7.1 (Núcleos da Organização Curricular), página 44. Neste processo de atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras, optamos por retirar os pré-requisitos entre as disciplinas sequenciais de Língua Espanhola e de LIBRAS, pois acreditamos que os pré-requisitos prejudicam o aluno que, ao ser reprovado em uma delas em um semestre, acabará ficando um semestre sem cursá-la e esse afastamento do idioma (Lg. Espanhola ou LIBRAS) pode ser mais prejudicial ao seu aprendizado. Dessa forma, também estimulamos a responsabilidade e autonomia do aluno para decidir se, no caso de uma reprova, tem condições ou não de acompanhar a sequência da disciplina no semestre posterior, permitindo que ele traça o seu percurso de aprendizagem.

Considerando as sugestões válidas, é necessário que haja alterações no documento que rege as atividades docentes do curso, bem como o funcionamento deste, com o intuito de melhorias na oferta da licenciatura em questão, bem como a coerência às verdadeiras necessidades e realidade desta.

II - METODOLOGIA

Em reuniões entre os membros do Colegiado de Letras houve alguns questionamentos referentes às mudanças descritas acima. Posteriormente, tais observações foram feitas durante uma das reuniões do NDE, que chegou à mesma conclusão no que diz respeito às alterações sugeridas.

Levou-se em consideração sugestões de melhoria do ministério das aulas, da apropriação do conteúdo pelo licenciando, da coerência entre assuntos afins dispostos em disciplinas diferentes, entre outras questões já explicitadas. As alterações foram feitas em comum acordo entre os docentes da área. Alguns tópicos do conteúdo programático foram substituídos, outros acrescidos de maior especificidade e, ainda, alguns que não estavam contemplados, foram adicionados para maior consistência do referido curso de licenciatura.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Um dos objetivos do Instituto Federal de São Paulo, em especial o *Campus Avaré* é o trabalho em equipe e a oferta de cursos gratuitos e de efetiva qualidade. Para tanto, houve a oportunidade de discussão sobre o Projeto Pedagógico do curso de Letras, que, atualmente, necessita de aprimoramento e coerência de conteúdos como um todo. É válido salientar que em um primeiro momento de elaboração do documento, carecíamos de um número maior de profissionais em áreas específicas e não tínhamos como validar se o que ofertávamos era, de fato, o melhor.

Como temos a possibilidade de realizar certas atualizações para a melhoria do curso, houve uma força tarefa entre os docentes para que esse trabalho fosse realizado e que haja a viabilidade de enriquecimento de nosso público com maior conhecimento na área que este escolheu como a construção de uma carreira profissional.

De forma democrática, as alterações sugeridas foram acatadas pela coordenação do curso, além da possibilidade de trazer maiores contribuições. Diante do histórico e da metodologia deste parecer, é possível notar um trabalho em equipe e docentes executando suas atividades com o intuito de melhorias gradativas e cumulativas no curso de Letras/Espanhol.

- VOTO DA RELATORA

Com base na experiência que tive durante o ministério das aulas, bem como das considerações e reflexões apontadas pelos demais docentes do curso de Letras, meu voto é FAVORÁVEL às alterações/atualizações referentes ao PPC do curso de Licenciatura em Letras/Espanhol.

Avaré, 05 de março de 2018.

Eva Cristina Francisco

Eva Cristina Francisco

Conselheira Relatora



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do *Campus* Avaré

PARECER DA RELATORIA

Processo N^o: -

Origem: Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biossistemas

Interessado: Direção, Diretoria Adjunta Educacional, Coordenadoria e Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biossistemas.

Assunto: Parecer sobre as atualizações no PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do curso de Engenharia de Biossistemas

Conselheiro Relator: Rafael Aparecido Ferreira

I – HISTÓRICO E METODOLOGIA

Em fevereiro de 2017 iniciou-se a oferta do curso em Engenharia de Biossistemas no *Campus* Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), com o decorrer dos dois semestres letivos, houveram reflexões/observações e constatações entre os docentes e coordenação do referido curso, sendo que os mesmos apontaram que existia a necessidade de se realizar algumas alterações no PPC.

Sendo assim, o Colegiado de Curso reuniu-se no dia 07 de fevereiro de 2018, levando em consideração o prazo do CONEN para a implementação das modificações no 1º semestre de 2019, com o intuito de discutir e apontar os itens a serem atualizados.

A motivação para tais atualizações foi devida ao surgimento de questionamentos, tais como; da ordem de oferecimento das disciplinas nos semestres, da inserção de disciplinas optativas, da adequação das ementas das disciplinas devido ao seu conteúdo programático e da sua carga horária e de bibliografias que sejam consonantes com o perfil do curso, e também da possibilidade do aumento da quantidade de professores para dois quando a disciplina for de caráter teórico/prático.

As considerações feitas pelo corpo docente do curso foram feitas com o intuito de melhorar a oferta de um curso de ensino superior de qualidade, mais dinâmico, com fluidez de conteúdo e com uma maior sequência lógica dos conteúdos ministrados, visando um maior alinhamento dos direcionamentos nas disciplinas, focando o perfil do egresso deste profissional.

Deste dia, até o dia 19/02/2018, todos os demais docentes da área disponibilizaram-se em fazer algumas alterações no PCC, conforme as necessidades e dificuldades

Rafael Aparecido Ferreira
Professor EBTT 1
CPF: 318.074.928-52 RG: 45690124-3
IFSP - Campus Avaré

